



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

EDITAL PROPP Nº. 11, DE 16 DE MARÇO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Prof^a. Dr^a Patrícia Hatsue Suegama, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria N. 112/RTR, de 17 de fevereiro de 2020, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafo 1º do Estatuto da UFGD, torna público que estarão abertas no período de 17 de março de 2020 a 06 de abril de 2020, as inscrições para o processo seletivo simplificado visando à contratação de **20 PROFESSORES VISITANTES**, para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFGD, em conformidade com a Lei n. 8.745/93 de 9-12-1993, com as alterações introduzidas pelas Leis: Lei n. 9.849 de 26-10-1999; Lei n. 10.667 de 14-05-2003; Lei n. 11.784, de 22-9-2008; Lei n. 12.772, de 28-12-2012 e pelas Resoluções COUNI n. 64/2007 e 85/2008, respeitando-se os seguintes requisitos e especificações:

1. DO NÚMERO DE VAGAS:

1.1 **20** (vinte) vagas para os Programas de Pós-Graduação (PPG) *stricto sensu* da UFGD constantes do ANEXO I deste edital.

2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Do total das 20 (vinte) vagas deste processo seletivo, 5% (cinco) do total foram reservadas aos candidatos com deficiência (PCD) em conformidade com o Decreto nº 9.508/2018.

2.2 O candidato com deficiência deverá declarar no ato da sua inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, e deverá:

2.2.1 No ato de inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

2.2.2 Anexar o laudo médico original no ato da inscrição, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e a causa da deficiência.

2.2.3 Preencher e assinar a declaração contida no Anexo II deste edital.

2.4 O candidato com deficiência poderá requerer no ato da inscrição, se for o caso, tratamento diferenciado para o dia de realização das provas, indicando no ato da inscrição as condições de que necessita para a sua realização.

2.5 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme normas constantes neste edital perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e acarretará o não atendimento às condições especiais para realizar a prova.

2.6 Os candidatos que se declarem deficientes participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se referem aos critérios de avaliação e classificação, assim como ao local de realização das provas.

2.7 Ao candidato que não seja deficiente e que se inscrever para as áreas contempladas por vagas de reserva, concorrerá ciente de que, independentemente da classificação geral que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

obtenha no processo seletivo, será assegurada a vaga ao candidato com deficiência aprovado em melhor classificação.

2.8 O candidato com deficiência que não entregar o laudo médico, ou apresentar um laudo diferente daquele que não atenda às exigências deste Edital, não poderá concorrer às vagas reservadas, ficando impossibilitado também, de posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no processo seletivo.

2.9 As vagas destinadas aos candidatos com deficiência, que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no processo seletivo, serão preenchidas pelos concorrentes às vagas de ampla concorrência com estrita observância à ordem de classificação.

3. DOS LOCAIS DE ATUAÇÃO:

3.1 Programa de Pós-graduação em Agronegócios

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-agronegocios/index>

Informações: telefone (0**67) 3410-2157 e e-mail: ppgagronegocios@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Agronegócio, Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia (FACE), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

3.2 Programa de Pós-graduação em Agronomia

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-agronomia/index>

Informações: telefone (0**67) 3410-2448 e e-mail: pgagro@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Agronomia, Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

3.3 Programa de Pós-graduação em Alimentos, nutrição e saúde

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/pos-graduacao-alimentos-nutricao-saude/index>

Informações: telefone (0**67) 3410-2348 e e-mail: fcs.ppgans@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em alimentos, nutrição e saúde, Faculdade de Ciências da Saúde (FCS), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

3.4 Programa de Pós-graduação em Antropologia

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-antropologia/index>

Informações: telefone (0**67) 3410-2271 e e-mail: ppgant@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Antropologia, Faculdade de Ciências Humanas (FCH), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

3.5 Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e meio ambiente

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-biodiversidade-meioambiente/index>

Informações: telefone (0**67) 3410-2205 e e-mail: fcba.ppgbma@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Biologia Geral/Bioprospecção, Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais (FCBA), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

3.6 Programa de Pós-graduação em Biotecnologia e Biodiversidade (Rede Pró-Centro-Oeste)

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/doutorado-biotecnologia-biodiversidade/index>

Informações: telefone (0**67) 3410-2201 e e-mail: ppgbiotec_redepc@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Biotecnologia e Biodiversidade, Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais (FCBA), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

3.7 Programa de Pós-graduação em Ciência e tecnologia ambiental

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencia-tecnologia-ambiental/index>

Informações: telefone (0**67) 3410-2095 e e-mail: pgctambiental@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Ciência e tecnologia ambiental, Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia (FACET), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

3.8 Programa de Pós-graduação em Ciência e tecnologia de alimentos

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-ciencias-tecnologia-alimentos/index>

Informações: telefone (0**67) 3410-2182 e e-mail: ppga@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Ciência e tecnologia de alimentos, Faculdade de Engenharia (FAEN), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

3.9 Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencias-saude/index>

Informações: telefone (0**67) 3410-2325 e e-mail: posgraduacaosaude@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, Faculdade de Ciências da Saúde (FCS), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

3.10 Programa de Pós-graduação em Educação

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/index>

Informações: telefone (0**67) 3410-2120 e e-mail: spgfaed@ufgd.edu.br; ppgedu@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Educação, Faculdade de Educação (FAED), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

3.11 Programa de Pós-graduação em Educação e territorialidade

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-educ-territorialidade/index>

Informações: telefone (0**67) 3410-2626 e e-mail: faind.ppget@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Educação e territorialidade, Faculdade Intercultural Indígena (FAIND), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

3.12 Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-engenharia-agricola/index>

Informações: telefone (0**67) 3410-2449 e e-mail: pgea@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola, Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

3.13 Programa de Pós-graduação em Entomologia e Conservação da Biodiversidade

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-entomologia/index>

Informações: telefone (0**67) 3410-2198 e e-mail: entomologia@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Entomologia e Conservação da Biodiversidade, Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais (FCBA), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

3.14 Programa de Pós-graduação em Fronteiras e Direitos Humanos

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/index>

Informações: telefone (0**67) 3410-2475 e e-mail: mestradofronteiras@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Fronteiras e Direitos Humanos, Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Rua Quintino Bocaiúva, 2100 – Jardim das Figueiras. CEP 79.824-140. Caixa Postal 322.

3.15 Programa de Pós-graduação em Geografia

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-geografia/index>

Informações: telefone (0**67) 3410-2270 e e-mail: ppgg@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Geografia, Faculdade de Ciências Humanas (FCH), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

3.16 Programa de Pós-graduação em História

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-historia/index>

Informações: telefone (0**67) 3410-2270 e e-mail: ppghistoria@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em História, Faculdade de Ciências Humanas (FCH), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

3.17 Programa de Pós-graduação em Letras

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-letras/index>

Telefone: (0**67) 3410-2013 e *e-mail*: mestradoletras@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Letras, Faculdade de Comunicação, Artes e Letras (FACALE), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

3.18 Programa de Pós-graduação em Psicologia

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/index>

Informações: telefone: (0**67) 3410-2271 e *e-mail*: ppgpsi@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Psicologia, Faculdade de Ciências Humanas (FCH), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

3.19 Programa de Pós-graduação em Química (Mestrado)

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-quimica/index>

Informações: telefone: (0**67) 3410-2100 e *e-mail*: pgquimica@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Química, Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia (FACET), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

3.20 Programa de Pós-graduação em Química (Doutorado em associação)

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/doutorado-quimica-assosiacao/index>

Informações: telefone: (0**67) 3410-2100 e *e-mail*: pgquimica@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Química, Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia (FACET), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

3.21 Programa de Pós-graduação em Sociologia

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/index>

Informações: telefone (0**67) 3410-2271 e *e-mail*: mestradosociologia@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Sociologia, Faculdade de Ciências Humanas (FCH), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

3.22 Programa de Pós-graduação em Zootecnia

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-zootecnia/index>

Informações: telefone (0**67) 3410-2358 e *e-mail*: pgz@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Zootecnia, Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Período: 17 de março a 06 de abril de 2020.

4.2 Contatos: o *e-mail*, telefone e endereço do PPG estão disponíveis no item 2 deste edital.

4.3 As inscrições serão realizadas acessando o endereço eletrônico: sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao

4.4 Ao final da inscrição deverá ser gerada a GRU referente à taxa de inscrição- Processo Seletivo Professor Visitante, no valor de R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos).

Informação importante: As etapas e o detalhamento específico do Processo seletivo de cada PPG serão estabelecidos por Edital suplementar (endereços disponíveis no item 3 deste edital).

5. DO CRONOGRAMA:

17/03/2020	Lançamento do Edital
17/03 a 06/04/2020	Período de inscrição
09/04/2020	Homologação das inscrições
13 a 15/04/2020	Período para recurso
16/04/2020	Divulgação do resultado do recurso
17 a 24/04/2020	Processo seletivo conforme edital suplementar
27/04/2020	Divulgação do resultado parcial
28 a 29/04/2020	Período para recursos
30/04/2020	Divulgação do resultado do recurso
30/04/2020	Homologação resultado final

6. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

6.1. Os requisitos básicos para inscrição são:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com Visto Permanente ou Visto Temporário de Trabalho;
- b) ser portador do título de doutor, no mínimo há 2 anos (Lei 8.745/1993, Artigo 2º, Parágrafo 7º).

6.2 Os documentos obrigatórios para inscrição são:

- a) Documentos pessoais: cópia do RG, CPF, título eleitoral e reservista (para candidatos do sexo masculino) ou passaporte (se estrangeiro);
- b) Cópia do comprovante da titulação exigida no edital: o diploma de Doutorado deverá estar devidamente registrado (se nacional). No caso de diplomas ainda em processo de registro serão aceitos, para inscrição, documentos que comprovem a conclusão do curso.
- c) Cópia do Currículo Lattes (modelo CNPq);
- d) Tabela de pontuação devidamente preenchida, seguida dos respectivos comprovantes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Os documentos comprobatórios não deverão ultrapassar a capacidade de 5 MB para cada item, e não deverão ser fotografados, os mesmos deverão ser digitalizados em formato pdf;

- e) Plano de atividades **conforme** Edital suplementar do PPG;
- f) Projeto de Pesquisa conforme Edital suplementar do PPG;
- g) Memorial descritivo da trajetória acadêmica do candidato;
- h) Comprovante de pagamento da GRU correspondente a taxa de inscrição;
- i) Para os candidatos que optarem por realizar a seleção a distância, deverá ser enviado no ato da inscrição, o comprovante de residência.

6.3 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

7. DO PROCESSO SELETIVO:

As etapas de seleção compreenderão:

- Pontuação do Currículo Lattes conforme tabela de pontuação contida no Edital suplementar para cada PPG. Para a maior pontuação, será atribuída nota 10, seguida de indicador de proporcionalidade para os demais candidatos.
- Avaliação do projeto de pesquisa (Pontuação 0 a 10 pontos);
- Avaliação do plano de atividades (Pontuação 0 a 10 pontos);
- Defesa de memorial, plano de atividades e projeto de pesquisa (presencial ou a distância) (Pontuação 0 a 10 pontos). Somente poderão solicitar a defesa de memorial a distância, o candidato que estiver localizado acima de 300 Km de distância da cidade de Dourados-MS.

Informação importante: Especificações dos documentos solicitados, bem como locais, horários, datas, e demais detalhamentos da etapa de defesa de memorial, plano de atividades projeto de pesquisa serão definidos em edital suplementar de acordo com cada PPG (item 3 deste edital).

8. DA REMUNERAÇÃO:

A remuneração de Professor Visitante, em regime de Dedicção Exclusiva (DE), será composta do vencimento básico do nível I da Classe A, Adjunto-A no valor de R\$ 4.472,64 (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) e retribuição por titulação de Doutorado no valor de R\$ 5.143,54 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); totalizando: R\$ 9.616,18 (nove mil, seiscentos e dezesseis reais e dezoito centavos) mais o Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais).

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato de professor visitante será por tempo determinado, em regime de trabalho de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva (40h-DE), observado os seguintes prazos máximos:

- a) doze meses, no caso de professor visitante de nacionalidade brasileira, podendo ser prorrogado pelo prazo de até doze meses;
- b) vinte e quatro meses, no caso de professor visitante estrangeiro, podendo ser prorrogado desde que o prazo total não ultrapasse quarenta e oito meses.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

10. DO CONTRATO:

10.1 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a se apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, munidos da documentação necessária, para assinatura do contrato de prestação de serviço após a divulgação dos resultados.

10.2 Após análise da documentação e assinatura do contrato pelas partes, a PROGESP emitirá o Termo de Apresentação, documento com o qual o contratado deverá, obrigatoriamente, se apresentar à direção da Unidade Acadêmica.

10.3 Em nenhuma hipótese poderá o professor visitante iniciar suas atividades enquanto não forem cumpridas todas as formalidades do processo, inclusive, e principalmente, a assinatura do contrato, podendo esse fato, caso venha a ocorrer, ser considerado irregularidade administrativa de responsabilidade do Coordenador do Programa de Pós-graduação.

10.4 O contrato de professor visitante não gera expectativa de direito quanto ao preenchimento de vaga no quadro permanente do magistério superior.

10.5 A extinção do Contrato, por iniciativa do contratado, deverá ser comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10.6 A extinção do Contrato, por iniciativa da UFGD, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia pelo restante do contrato.

10.7 A nova contratação de professor visitante observará as restrições previstas no artigo 9º da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993.

10.8 As publicações científicas e outros produtos ou documentos relativos à pesquisa desenvolvida durante o período de contrato deverão, obrigatoriamente, conter a associação do nome do professor visitante à UFGD.

11. DOS RECURSOS:

11.1 Serão admissíveis recursos (estes somente por vício de forma) contra as decisões da Comissão Julgadora nas seguintes hipóteses:

- a) do indeferimento preliminar da inscrição a contar da data de divulgação;
- b) do resultado parcial do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação.

11.2 O recurso deverá ser realizado pelo sistema onde foi realizada a inscrição: sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 Os Programas de Pós-Graduação expedirão Edital suplementar apresentando detalhamento dos documentos solicitados e das etapas do processo seletivo, bem como outras especificações relativas à vaga.

12.2 O Processo seletivo simplificado será realizado por uma Comissão Julgadora, de no mínimo 3 (três) membros, e designada especialmente para esta finalidade, por ato do Coordenador do Programa de Pós-Graduação e homologado pelo Conselho Diretor da respectiva Faculdade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

12.3 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de até um ano, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da UFGD.

12.4 Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da UFGD.

Prof^a. Dr^a. Patrícia Hatsue Suegama



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO I - NÚMERO DE VAGAS DISTRIBUÍDAS POR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PPG	Nº DE VAGAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
Programa de Pós-graduação em Agronegócios	1	Bioeconomia / Sustentabilidade / Métodos Quantitativos Aplicados ao Agronegócio
Programa de Pós-graduação em Agronomia	1	Produção Vegetal
Pós-graduação em Alimentos, nutrição e saúde	1	Nutrição e Saúde
Programa de Pós-graduação em Antropologia	1	Teoria Antropológica ou Arqueologia
Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e meio ambiente	1	Diversidade Genética e Ecotoxicologia Ambiental / Zoologia de Vertebrados / Avaliação farmacológica de compostos naturais aplicados ao metabolismo e câncer / Bioatividade de extratos vegetais sobre insetos / Ecologia Vegetal e Restauração Ecológica.
Programa de Pós-graduação em Biotecnologia e Biodiversidade (rede pró-Centro-Oeste)	1	Desenvolvimento de Produtos, Processos e Serviços Biotecnológicos
Programa de Pós-graduação em Ciência e tecnologia ambiental	Cadastro Reserva	Desenvolvimento de métodos e materiais para o controle ambiental ou; Monitoramento físico, químico e biológico para o estudo de impactos ambientais ou; Potencial tecnológico de matérias-primas e de resíduos agroindustriais ou; Tecnologias limpas na produção e na transformação de materiais.
Programa de Pós-graduação em Ciência e tecnologia de alimentos	1	Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde	1	Farmacologia ou Doenças Crônicas e Infecto-parasitárias
Programa de Pós-graduação em Educação	1	História da educação Política Educacional Educação especial, educação inclusiva
Programa de Pós-graduação em Educação e territorialidade	1	Metodologia de pesquisa em contexto intercultural e/ou interdisciplinar
Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola	1	Água e Solos e Sistemas Agrícolas
Programa de Pós-graduação em Entomologia e Conservação da Biodiversidade	1	Serviços ecossistêmicos em entomologia
Programa de Pós-graduação em Fronteiras e Direi-	1	Direitos Humanos, Cidadania e Frontei-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

tos Humanos		ras
Programa de Pós-graduação em Geografia	1	Geografia Humana
Programa de Pós-graduação em História	1	História Indígena e do Indigenismo História, Sociedade, Política e Representações História, Fronteiras, Identidades e Representações
Programa de Pós-graduação em Letras	1	Linguística Aplicada
Programa de Pós-graduação em Psicologia	1	Processos Comportamentais e Cognitivos Processos Psicossociais
Programa de Pós-graduação em Química (Mestrado)	Cadastro Reserva	Química analítica OU Química inorgânica OU Química orgânica OU Físico-Química
Programa de Pós-graduação em Química (Doutorado em associação)	1	Química analítica OU Química inorgânica OU Físico-Química
Programa de Pós-graduação em Sociologia	1	Políticas Públicas, Teoria Social e Ação Coletiva
Programa de Pós-graduação em Zootecnia	1 *PCD	Produção Animal (conhecimento na área estatística, planejamento experimental e processamento de dados)

* Pessoa com Deficiência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Processo Seletivo simplificado para
contratação de professor visitante – Edital PROPP nº 11/2020

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____ UF _____, e CPF nº _____, declaro para os fins preconizados pelo Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e o Decreto Nº 9508, de 24 de setembro de 2018, e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências, que possuo a deficiência a seguir descrita, comprovada pelo **laudo médico, em anexo**.

Descrição Sucinta da Deficiência:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade*.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO III

Formulário de interposição de recurso - Processo Seletivo simplificado para contratação de professor visitante – Edital PROPP nº 11/2020

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O PPG em _____

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Celular:		Fixo:	
e-mail:			
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO (tamanho máximo: 02 páginas)			
Dourados/MS, ___ de _____ de 2020.			

Nome completo e assinatura

Protocolo de recurso (Processo seletivo do PPG___)	EDITAL PROPP N. 11/PROPP, DE 10 DE MARÇO DE 2020.	
	Recebido em: ___/___/___	Assinatura: